



MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO  
CÂMARA MUNICIPAL  
Contribuinte N.º 506 637 441

**REGULAMENTO**

**Alteração ao regulamento municipal de toponímia e numeração de policia ( art.º 23.º-dúvidas e omissões ) de Santa Comba Dão**

Leonel José Antunes Gouveia, Presidente da Câmara Municipal de Santa Comba Dão, **torna público**, para os efeitos previstos no artigo 139.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto Lei n.º 4/2015 de 07 de janeiro , **que** a Assembleia Municipal, em sessão ordinária de 25 de fevereiro de 2017, sob proposta da Câmara Municipal tomada em reunião de 10 de janeiro de 2017, aprovou a alteração ao artigo 23.º “ Dúvidas e Omissões “ do regulamento municipal de toponímia e numeração de policia de Santa Comba Dão , com a seguinte redação: **“Artigo 23.º Dúvidas e omissões** 1-As eventuais lacunas e dúvidas interpretativas suscitadas na aplicação do presente regulamento serão preenchidas ou resolvidas, na linha do seu espírito, pela Câmara Municipal. 2- Nos arruamentos já numerados em que se notem lacunas relevantes de numeração deficiente e gravosa para os munícipes e para a autarquia, poderá também ser utilizada a numeração do prédio que antecede acrescida de uma letra do alfabeto, (a,b,c,d etc.) seguindo a respetiva ordem. 3-Nos casos em que a numeração do prédio que antecede já seja acrescida de uma letra e venha a ser fracionado por destaque ou divisão em propriedade horizontal, a letra do alfabeto a utilizar no prédio a numerar deve ser sequencial ao mesmo. Ex. prédio mãe 3 a, o novo lote ou fração passará a 3aa, 3ab, 3ac, etc.. 4- Em situações de início de rua e do lado direito, quando se justifique por menor transtorno aos lesados, poderá ainda ser usado o número “0”.

A presente alteração foi publicada na 2.ª série do Diário da República, n.º 70, de 07 de abril de 2017, através do aviso n.º3739/2017

Mais torna público que a alteração antes referida se encontra afixada nos Paços do Concelho e no sítio [www.cm-santacombadao.pt](http://www.cm-santacombadao.pt).-----

Para conhecimento geral se torna público o presente aviso e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo e ainda no sítio [www.cm-santacombadao.pt](http://www.cm-santacombadao.pt).-----

Paços do Concelho, 07 de abril de 2017.

O Presidente da Câmara Municipal,

Leonel José Antunes Gouveia

